



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição 220

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição 220

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 030 /2020 - (REAJUSTE). PROCESSO Nº 119/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - TERMO ADITIVO Nº 14 DO CONTRATO Nº 055/2019**

**TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 030 /2020 - (REAJUSTE). PROCESSO Nº 119/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 14 DO CONTRATO Nº 055/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10) COM ENTREGAS PARCELADAS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, n.º 154, centro, neste município, portadora do RG n.º 18.109.550 SSP/SP e do CPF n.º 083.222.658-08**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERVE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasília, nº 1432, bairro Centro, cidade de Barão de Antonina, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 64.504.079/0001-70, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DA VEIGA**, nacionalidade brasileiro, profissão empresário, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga/SP, a Rua Rio Verde, nº 20, - Trevo, Bairro rio Verde, portador do RG nº 8.526.158 SSP/SP, CPF/MF nº 889.571.448-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolve, alterar o contrato nº055/2019, em atenção aos protocolos nº1826/2020, requerido pela CONTRATADA, conforme cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - REAJUSTE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 834.700,00 ( Oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)**, por meio deste Termo Aditivo, e o valor do item 02 ou seja(Gasolina) passa a ser de **R\$ 35.074,16 ( Trinta e cinco mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, sendo acrescentado 2,6% sobre o valor licitado, conforme planilha abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	QTD . CONSUMIDA	QTD . RESTANTE	LT.	SUPERVE COMBUSTIVEIS LTDA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. ADITIVO R\$
02	10.000	1.424,4065	8.575,59	LT	GASOLINA COMUM. MARCA: LESAT	R \$ 3,99	R\$ 4,09
<b>Total do Proponente é de R\$ 35.074,16 (Trinta e cinco mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).</b>							<b>R \$ 35.074,16</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO**

**2.1** - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina/SP, 10 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE:

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**  
**Prefeita Municipal**



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição 220

CONTRATADA:

**JOSÉ ROBERTO DA VEIGA**  
SUPERVE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

**ERRATA: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 085/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº  
009/2020**

Onde se lê: **JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881 - MEI**, inscrita no CNPJ nº 07.293.148/0001-00, valor de R\$ 36.562,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Leia - se: **JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881 - MEI**, inscrita no CNPJ nº 07.293.148/0001-00, valor de R\$ 36.307,00 (trinta e seis mil trezentos e sete reais).

Barão de Antonina, 05 de Agosto de 2020.

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Extrato publicado em 07 de agosto de 2020 - Edição 218

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
028/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S10).**

**CONTRATO Nº 076/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, inscrito no CNPJ Nº 46.634.424/0001-09.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

**Valor total estimado: R\$ 740.312,40 (setecentos e quarenta mil trezentos e doze reais e quarenta centavos), desconto da**

**taxa administrativa de -1,60 (um vírgula sessenta por cento negativo).**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01 de Setembro de 2020.**

Barão de Antonina, 10 de Agosto de 2020.

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 028/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
098/2020**

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, **TORNA PÚBLICO** e para conhecimento de todos os interessados, que **ADJUDICA** como vencedora a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, valor total estimado de R\$ 740.312,40 (setecentos e quarenta mil trezentos e doze reais e quarenta centavos), **desconto da taxa administrativa de -1,60 (um vírgula sessenta por cento negativo)**, para o período de 12 (doze) meses e **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 028/2020 - Processo Licitatório nº 098/2020, tendo como objeto a escolha das propostas mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S10)**. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Barão de Antonina, 07 de Agosto de 2020.

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO N.º 019/2020 - (VALOR). PROCESSO N.º 128/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 085/2019**

**OBJETO: "EXECUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS, GRADES, CORRIMÃOS, VIDROS E TOLDOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO E**



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição 220

## **TÉRMINO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA E A EMPRESA CONSTRUTORA C W LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.876.252/0001-30.**

O **MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA C W LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.876.252/0001-30, com sede à Rua Treze de Maio, nº 982 - Centro, cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolve, alterar o contrato nº085/2019, em atenção ao protocolo nº1880/2020, requerido pelo Engenheiro Civil André Santos Nakasone, conforme cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - VALOR.**

1. - **Resolvem alterar como de fato alterado tem a CLÁUSULA QUARTA (VALOR)** - Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 273.673,93 (Duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)**, por meio deste Termo Aditivo o valor passa a ser de **R\$ 281.359,19 (Duzentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, sendo acrescentado o valor de **R\$ 7.685,26 (Sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, sobre o valor licitado, conforme planilha abaixo discriminado:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CONTRATO			ADITIVO			%
				QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	QUANT.	V. TOTAL		
1.0		COBERTURA 01 (CRECHE ESCOLA DARCY CAMPOS DE CAMARGO)								
1.2.3		PINTURA								
1.2.3.1	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	192,32	31,87	R\$ 6.129,24	46,00	1.466,02	23,92	
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 6.129,24</b>		<b>R\$ 1.466,02</b>		
<b>Subtotal Item 1</b>						<b>R\$ 6.129,24</b>		<b>R\$ 1.466,02</b>		

2.0		COBERTURA 02 (CRECHE ESCOLA DARCY CAMPOS DE CAMARGO)										
2.2.2		PINTURA										
2.2.2.1	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	224,96	31,87	R\$ 7.169,48	54,50	1.736,92	24,23			
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 7.169,48</b>		<b>R\$ 1.736,92</b>				
<b>Subtotal Item 1</b>						<b>R\$ 7.169,48</b>		<b>R\$ 1.736,92</b>				
3.0		COBERTURA 03 (ESCOLA MUNICIPAL ALICE MORAES DE OLIVEIRA)										
3.2		SUPERESTRUTURA										
3.2.1.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	809,47	14,31	R\$ 11.583,52	58,00	829,98	7,17			
3.2.1.5	21.03.152	Revestimento em placas de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF, na cor verde	m²	20,44	487,30	R\$ 9.960,41	5,11	2.490,10	25,00			
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 21.543,93</b>		<b>R\$ 3.320,08</b>				
<b>Subtotal Item 3</b>						<b>R\$ 21.543,93</b>		<b>R\$ 3.320,08</b>				
4.0		GRADES, CORRIMÃOS, VIDROS E TOLDOS (ESCOLA MUNICIPAL ALICE MORAES DE OLIVEIRA)										
4.1		ARQUITETURA										
4.1.1	24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	110,10	145,28	R\$ 15.995,33	8,00	1.162,24	7,27			
<b>Subtotal</b>						<b>R\$15.995,33</b>		<b>R\$ 1.162,24</b>				
<b>Subtotal Item 4</b>						<b>R\$15.995,33</b>		<b>R\$ 1.162,24</b>				
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>								<b>R\$ 7.685,26</b>	<b>2,81</b>			

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO**

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Barão de Antonina/SP, 08 de Junho de 2020.  
**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição 220

## Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020  
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO REFERENTE: PREGÃO Nº 038/2015 - PROCESSO Nº  
119/2015**

### 1º Aditivo do CONTRATO Nº 115/2015

O **MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAPANEMA - SICREDI CAPAL PR/SP**, inscrita no CNPJ nº 07.206.072/0001-39, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Saladino de Castro, nº 1595, Centro, cidade de Arapoti, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

1. - Resolvem alterar como de fato alterado a pedido da empresa conforme protocolo nº 1960/2020, fls nº 15, de 21 de julho de 2020, em virtude da alteração de registro comercial de **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAPANEMA-SICREDI CAPAL PR/SP**, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP**.

### CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - PRAZO.

- 2.1** - Resolvem alterar como de fato alterado tem a **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA:**  
**2.1.1** - O presente contrato por meio deste **TERMO ADITIVO** será prorrogado a partir do dia **26/08/2020** pelo período de **12 (doze) meses**, conforme disposições do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

- 3.1** - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante dos **CONTRATOS** originais, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Barão de Antonina, 07 de Agosto de 2020.

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**

Prefeita Municipal

**ERRATA: EXTRATO DE REGISTROS DE ATAS NºS 33, 34, 35,36, 37 E 38 DE 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/219**

**OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ Nº 46.634.424/0001-09.**

### FORNECEDORES DETENTORES DAS ATAS.

#### ONDE SE LÊ:

**REGISTRO DE ATA Nº 033/2020**

**JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881 - MEI, inscrita no CNPJ nº 07.293.148/0001-00, valor de R\$ 36.562,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).**

Item	JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881 CNPJ: 07.293.148/0001-00 RUA BENJAMIN CONSTANT, 488 FUNDOS - CENTRO, TAQUARITUBA - SP, CEP: 18740-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	BICO MAMADEIRA Marca: PEPETA	UN	10	30,50	305,00
22	CORDA NYLON C/ 10M Marca: MB	PCT	10	0,90	9,00



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição 220

23	CORDA CABO AÇO ENCAPADO 10M Marca: ART	PCT	10	1,80	18,00
26	CREME CABELO INFANTIL 400G Marca: KIDS	UN	100	15,00	1.500,00
28	DESINFETANTE HOSPITAL 5L	UN	10	25,50	255,00
35	ESCOVA NYLON OVAL Marca: SMALL	UN	20	1,25	25,00
46	FRALDAS DESCARTAVEL EXTRA EXTRA GRANDE Marca: CLEAN BABY	UN	250	37,00	9.250,00
47	FRALDAS DESCARTAVEL EXTRA GRANDE Marca: CLEAN BABY	PCT	250	27,00	6.750,00
48	FRALDAS DESCARTAVEL GRANDE Marca: CLEAN BABY	PCT	250	28,00	7.000,00
49	FRALDAS DESCARTAVEL MEDIA Marca: CLEAN BABY	PCT	200	25,00	5.000,00
50	FRALDAS DESCARTAVEL PEQUENA Marca: CLEAN BABY	PCT	200	21,00	4.200,00
54	FRALDA GERIATRICA P Marca: VITA CARE	PCT	125	18,00	2.250,00
	Total do Proponente				36.562,00

**CNPJ nº 07.293.148/0001-00, valor de R\$ 36.307,00 (trinta e seis mil trezentos e sete reais).**

Item	JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881 CNPJ: 07.293.148/0001-00 RUA BENJAMIN CONSTANT, 488 FUNDOS - CENTRO, TAQUARITUBA - SP, CEP: 18740-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	BICO MAMADEIRA Marca: PEPETA	UN	10	30,50	305,00
22	CORDA NYLON C/ 10M Marca: MB	PCT	10	0,90	9,00
23	CORDA CABO AÇO ENCAPADO 10M Marca: ART	PCT	10	1,80	18,00
26	CREME CABELO INFANTIL 400G Marca: KIDS	UN	100	15,00	1.500,00
35	ESCOVA NYLON OVAL Marca: SMALL	UN	20	1,25	25,00
46	FRALDAS DESCARTAVEL EXTRA EXTRA GRANDE Marca: CLEAN BABY	UN	250	37,00	9.250,00
47	FRALDAS DESCARTAVEL EXTRA GRANDE Marca: CLEAN BABY	PCT	250	27,00	6.750,00
48	FRALDAS DESCARTAVEL GRANDE Marca: CLEAN BABY	PCT	250	28,00	7.000,00

**ONDE SE LÊ:**

**REGISTRO DE ATA Nº 033/2020**

**JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881 - MEI, inscrita no**



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

**Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição 220**

49	FRALDAS DESCARTAVEL MEDIA Marca: CLEAN BABY	PCT	200	25,00	5.000,00
50	FRALDAS DESCARTAVEL PEQUENA Marca: CLEAN BABY	PCT	200	21,00	4.200,00
54	FRALDA GERIATRICA P Marca: VITA CARE	PCT	125	18,00	2.250,00
	Total do Proponente				36.307,00

**VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 06/08/2021**

Barão de Antonina, 06 de Agosto de 2020.

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Extrato publicado no dia 07/08/2020 edição 218



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

**Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição 220**

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.  
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.